



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição extra dia 01 de outubro de 2024



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2024 - J F Soares & Cia Ltda - CNPJ: 24.220.972/0002-30 - Apostila 01 – aumento média de 10,22%.
ASSINATURA: 01.10.24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
1	GASOLINA COMUM - Com ausência de impurezas	LITRO	5,52	6,39	+ 15,76
2	DIESEL B S500 - Com ausência de impurezas.	LITRO	5,75	6,19	+ 7,65
3	DIESEL B S10 - Com ausência de impurezas	LITRO	5,77	6,19	+ 7,27

Barra de Santana – PB, 01 de Outubro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEC GOV

Cacilda Farias Lopes de Andrade
Prefeita Constitucional

José Otávio Barbosa
Vice Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Edna Macedo de Sousa

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543